

PORTARIA Nº 0020, DE 14 de MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-Estar Animal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 7º da Resolução CFMV nº 856 de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Científica do V Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-estar Animal, a ser realizado nos dias 23 e 24 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º São membros da Comissão Científica os seguintes profissionais:

I – Zoot. Mateus José Rodrigues Paranhos Costa - CRMV-SP nº 0333/Z

II – Méd. Vet. Luis Eduardo Ribeiro da Cunha - CRMV-RJ nº 02619

III – Méd. Vet. Ismar Araújo de Moraes - CRMV-RJ nº 02753

IV – Méd. Vet. Adroaldo José Zanella - CRMV-RS nº 03267

Art. 3º A Comissão Científica será presidida pelo primeiro nomeado e exercerá a vice-presidência o segundo nomeado.

Art. 4º A Comissão Científica terá atribuições gerais em relação a todos os aspectos de elaboração de normas para submissão de resumos científicos, avaliação de resumos submetidos ao Congresso, assim como todas as decisões pertinentes aos trabalhos científicos.

Art. 5º A participação na Comissão Científica não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6º Cumpra-se, dando ciência aos membros ora designados, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília, aos quatorze dia do mês de março de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012